



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 169/2022,**  
**de 23 de agosto de 2022.**

*“Abertura de Créditos Adicionais  
Suplementares no Orçamento 2022”.*

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.094/2022, de 23 de agosto de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 61.064,75 (sessenta e um mil, sessenta e quatro reais com setenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	8.000,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2702.2.157	Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	21.064,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	32.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.012	Equipamentos e Materiais permanentes para o GAPRE		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	11.707,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.013	Equipamentos e Materiais permanentes para Unidade de Controle Interno		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	1.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURS O	VALOR R\$
04.122.0401.2.009	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	2.459,75
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	548,00

IV. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURS O	VALOR R\$
04.122.0401.2.010	Manutenção da Assessoria Administrativa do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00

V. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURS O	VALOR R\$
04.122.0401.2.155	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0001	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	16.000,00

VI. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURS O	VALOR R\$
27.812.2702.2.152	Realização de Atividades de Integração Fronteiriça		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	100,00

VII. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURS O	VALOR R\$
27.812.2702.2.157	Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais.		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	6.850,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 23 de agosto de 2022.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.